

DECRETO Nº 1812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera incisos III, VI e VII, do Decreto nº. 1595, de 13/04/2007 que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nº 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007,

Considerando que a Sr^a Bernadete Aparecida Leal Oliveira, representante dos diretores das escolas públicas municipais, não mais pertence à categoria de diretores escolares municipais e a eleição da Sr^a Daniela Aparecida Maia Urzêdo como representante da respectiva categoria;

Considerando o pedido de renúncia da Srt^a Dores Aparecida Gomes da Silva;

Considerando que a Srt^a Mariane Fernanda Lombardi da Silva e Srt^a Poliana Andrade Freitas, representantes dos estudantes da educação básica pública, não mais integram o referido segmento e a eleição de novos membros pela Escola Estadual “Dom Pedro II”;

Considerando, enfim, que as Sr^{as} Lauriete Mirian dos Santos Guimarães e Rosângela Arantes Silva Mendonça, representantes do Conselho Municipal de Educação, não mais integram o respectivo Conselho e a indicação dos novos membros;

DECRETA:

Art. 1º Altera inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1595/2007, que passa vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I).....

II).....

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

a) Efetivo: Magna Maria de Urzêdo Ferreira

Suplente: Daniela Aparecida Maia Urzedo

Art. 2º Altera a redação do inciso VI, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1595/2007, que para vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I).....

II)....

III)....

IV)....

V)....

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Efetivo:

Efetivo: Cacilda Martins de Freitas

Suplente: Maria das Graças de Araújo

Suplente: Telma Silva Oliveira

Art. 3º Altera o inciso VII, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1595/2007, que para vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I).....

II)....

III)....

IV)....

V)....

VI)

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Elisangela Queiroz da Silva.

Suplente: Doralice Maria Maciel de Oliveira

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB terá vigência até treze de abril de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 05 de dezembro de 2008.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -